



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 01-06-2021.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e dois minutos, reuniu-se virtualmente, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Felipe Camozzato, Claudio Janta, Comandante Nádia, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Em continuidade, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer: ao vereador Felipe Camozzato, o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/19 (Processo nº 0405/19), Projeto de Resolução nº 021/21 (Processo nº 0460/21); ao vereador Claudio Janta, o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/21 (Processo nº 0162/21); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/21 (Processo nº 0111/21); ao vereador Ramiro Rosário, o Projeto de Resolução nº 020/21 (Processo nº 0420/21). A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: nº 62/21 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/21 - Processo nº 0406/21), de autoria do vereador Claudio Janta; nº 063/21 (Projeto de Lei do Legislativo nº 244/19 - Processo nº 0564/19), de autoria da vereadora Comandante Nádia; nº 064/21 (Projeto de Lei do Legislativo nº 122/21 - Processo nº 0333/21), de autoria do vereador Leonel Radde; nº 065/21 (Projeto de Lei do Legislativo nº 097/21 - Processo nº 0285/21), de autoria do vereador Pedro Ruas. Registra-se que foram aprovadas as REDAÇÕES FINAIS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, referente aos seguintes projetos: no dia vinte e sete de maio do corrente, Projeto de Lei do Legislativo nº 146/20 (Processo nº 0347/20), que “Declara de utilidade pública a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – Cufa-RS”; Projeto de Lei do Legislativo nº 134/20 (Processo nº 0329/20), que “Inclui o evento Feira do Automóvel de Porto Alegre no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado aos domingos”; no dia trinta e um de maio do corrente, Projeto de Lei do Executivo nº 024/20 (Processo nº 0371/20), que “Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.605, de 10 de outubro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)”; Projeto de Lei do Legislativo nº 059/19 (Processo nº 0114/19), que “Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a denominação e o período da efeméride Dia

do Doador de Sangue para Semana Municipal do Doador de Sangue, a ser realizada na semana que incluir o dia 14 de junho”; Projeto de Lei do Legislativo nº 046/21 (Processo nº 0160/21), que “Denomina Rua Beth Carvalho o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quinze, localizado no Bairro Lageado”. Às dez horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Felipe Camozzato.

PRESIDENTE

/AT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 04/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260695** e o código CRC **3CCA01C9**.

Referência: Processo nº 004.00003/2021-82

SEI nº 0260695